



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br



PORTARIA 097/2019- GP, de 02 de dezembro de 2019.

*Dispõe sobre concessões de licenças
prêmio a Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em NOVEMBRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de SETEMBRO 2019 a NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de dezembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br



ANEXO I
PORTARIA 097/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1100	RONIÉLIO DA SILVA BERTO	25/11/2019	22/02/2020
1359	DAMIÃO MARCOLINO B. PEREIRA	25/11/2019	22/02/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de dezembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL